



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

**Processo nº:** 01245.000745/2024-44

**Contrato nº:** 08/2024

**Contratada:** Super Urgente Transporte Aéreo e Rodoviário Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte rodoviário e fluvial de bens patrimoniais do MCTI e de bagagens de servidores (Lei nº 8.112/90), na modalidade porta a porta, em âmbito nacional, conforme o Pregão Eletrônico nº 08/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por meio do presente Termo, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos procede ao reajustamento de preços dos itens que compõem o objeto do Contrato nº 08/2024. O reajuste, aplicado no percentual de 4,441350%, altera o valor global do instrumento de R\$ 1.020.544,17 (um milhão, vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 1.065.870,11 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos). A presente alteração observa estritamente o disposto na Cláusula Sétima do referido contrato, bem como o detalhamento constante na planilha de custos, abaixo descrita:

| ITEM        | QUANTIDADE            | DISTÂNCIA CONSIDERADA (KM) | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL (M³) | VALOR UNITÁRIO (R\$)<br>+ 1% SEGURO (RCF-DC) | VALOR MENSAL  | TOTAL 24 MESES   |
|-------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|---------------|------------------|
|             |                       |                            |                                | DO M³/KM                                     |               |                  |
| 1           | De 01 a 500 km        | 500                        | 316,628                        | R\$ 0,480496455059                           | R\$ 6.339,11  | R\$ 152.138,63   |
| 2           | De 501 até 1.000 km   | 1.000                      | 116,845                        | R\$ 0,316690845380                           | R\$ 3.083,65  | R\$ 74.007,48    |
| 3           | De 1001 até 2.000 km  | 2.000                      | 646,616                        | R\$ 0,207487105594                           | R\$ 22.360,75 | R\$ 536.657,93   |
| 4           | De 2.001 até 3.000 km | 3.000                      | 183,77                         | R\$ 0,193128451868                           | R\$ 8.872,80  | R\$ 212.947,29   |
| 5           | Acima de 3000 km      | 3.000                      | 85,962                         | R\$ 0,174725983658                           | R\$ 3.754,95  | R\$ 90.118,77    |
| VALOR TOTAL |                       |                            |                                |                                              |               | R\$ 1.065.870,11 |

(assinado eletronicamente)  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 25/02/2026, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13551016** e o código CRC **5B180B06**.